

Processo n.: 1.092.230
Natureza: DENÚNCIA
Denunciante: Aline Marques de Oliveira
Denunciada: Prefeitura Municipal de TEÓFILO OTONI
Referência: Processo Licitatório n. 061/2020
Pregão Eletrônico n. 036/2020

À Secretaria da Primeira Câmara,

Nos termos do despacho consubstanciado na peça n. 51, foi determinada a intimação da Sra. Lauana Pacheco Rodrigues Teles, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, do Sr. Daniel Batista Sucupira, Prefeito Municipal de Teófilo Otoni, e do Sr. Adilson de Souza Pereira, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, para que encaminhassem *“todas as justificativas referentes aos pontos listados na proposta de encaminhamento da análise técnica, (peça n. 48 do SGAP)”*.

Desta feita, o Sr. Pedro Henrique Dutra, Subprocurador-Geral do Município Teófilo Otoni, por meio do documento protocolizado sob o n. 9000206800/2022, colacionado na peça n. 57, vem requerer a dilação de prazo em decorrência da *“quantidade de dados e informações, além de demandarem esforços junto às secretarias que compõe o quadro deste município”*.

Defiro o pedido, dilatando o prazo por mais **15 (quinze) dias**.

Intime-se o peticionante, nos termos do art. 166, §1º, inc. I e VI, da Resolução n. 12/2008.

Cumprida a determinação, os autos deverão ser encaminhados à 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia para o prosseguimento do feito.

Expirado o prazo sem que tenha havido o atendimento da diligência, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 28 de março de 2022.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator